ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4376

de 25 de janeiro de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.379.984,64 (um milhão trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),** destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: 0040 – ASPS
09011030200672.127000-INCREMENTO FINANCEIRO TEMPORÁRIO PARA O HOSPITAL
09011030200672.127000-3.3.50.43.00.00.00-( )-Subvenções Sociais.....R$ 1.379.984,64
TOTAL.....R$ 1.379.984,64

TOTAL .....R$ 1.379.948,64

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Recurso: 0040-RECURSO ASPS
09011030200672.101000-CONVENIO HOSPITAL SÃO LUIZ DE MOSTARDAS
09011030200672.101000-3.3.90.39.00.00.00-(896)- Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jur.....R$ 854.843,00

Recurso: 4500 – Custeio Atenção
09011030103102.13000 APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE -EMENDAS
09011030103102.13000 -3.3.90.39.00.00.00-(5321)- Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jur.....R$ 316.000,00

TOTAL .....R$ 1.170.84300

Art. 3º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2021 dos recursos abaixo especificados:

Recurso: 0001– LIVRE.....R$ 209.141,64

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **25/01/2022** A **08/02/2022**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS